



PROCESSO Nº.: 099/2025

DISPENSA Nº.: 022/2025

1. DO OBJETO:

Referente prestação de serviço em Empresa Autorizada (Chevrolet) para revisão de 80.000 km do veículo placa RVP 8I63, da Atenção Clínica.

2. DO VALOR:

O valor total da presente contratação é de R\$ 3.053,22 (três mil, cinquenta e três reais e vinte e dois centavos).

3. DA EMPRESA VENCEDORA:

A empresa vencedora RITMO VEICULOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.273.286/0005-02.

4. DA JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Saúde solicita a contratação do referido serviço, bem como aquisição de lubrificantes e auto peças, tendo em vista que a revisão deverá ser realizada com 80.000 km, visando a garantia de fábrica do veículo. Ademais, vale informar que a referida revisão deverá ser feita pela Concessionaria Autorizada Chevrolet.

Como é sabido, a revisão automotiva é de suma importância para manter a garantia do mesmo. Assim, para que a garantia técnica do fabricante seja mantida, a mencionada revisão deverá ser realizada nas oficinas de suas concessionárias autorizadas, não havendo de se falar em concorrência propriamente dita.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO:

A presente contratação se fundamenta no artigo 75, inciso IV, alínea "a" da Lei 14.133/2021.

Monte Santo de Minas, 14 de abril de 2025.